



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Ambiental.

MAPEAMENTO DAS DESAPROPRIAÇÕES E DESLOCAMENTOS FORÇADOS EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DAS HIDRELÉTRICAS DE JIRAU E SANTO ANTÔNIO EM RONDÔNIA E BELO MONTE NO PARÁ

Ewerton dos Santos Barros¹
Marcel Theodoor Hazeu²

Resumo: Este artigo apresenta o mapeamento das desapropriações e deslocamentos forçados de comunidades por ocasião da construção de hidrelétricas, desenvolvido com o apoio do Programa de Iniciação Científica, cujos resultados são fruto de pesquisa documental e bibliográfica. Ressaltam-se os relatórios de impacto ambiental (RIMA's), bem como a revisão de literatura como procedimento de busca bibliográfica e síntese. Os relatórios enfatizam aspectos ambientais, secundarizando aspectos sociais. A bibliografia versa sobre a degradação sistemática das territorialidades.

Palavras-Chave: Mapeamento. Deslocamentos Forçados. Comunidades. Amazônia.

Abstract: This article presents the mapping of expropriations and forced displacements of communities because of the construction of hydroelectric dams, developed with the support of the Scientific Initiation Program, whose results are the result of documental and bibliographic research. Highlights the environmental impact reports (RIMA's), as well as the literature review and the bibliographic search and synthesis procedure. The reports emphasize environmental aspects, secondarily addressing the social aspects. The bibliography deals with the systematic degradation of territorialities.

Key words: Mapping. Forced Displacements. Communities. The Amazon Rain Forest.

INTRODUÇÃO

As hidrelétricas e os lagos que se formam em consequência da sua construção estão entre os principais projetos causadores de deslocamentos forçados no mundo todo (CERNEA, 1999). Além das hidrelétricas já existentes na Amazônia (como Balbina, Curuá-Una, Belo Monte, Jirau, Santo Antônio, Tucuruí, Samuel etc.) e as que estão em construção (como Santo Antônio no rio Jari na fronteira entre Amapá e Pará e Ferreira Gomes), há cerca de 82 hidrelétricas planejadas na região amazônica (PROTEGER, INTERNATIONAL RIVERS E ECOA, 2017).

A partir disso, o estudo teve como método de análise o materialismo histórico-dialético, pois compreende-se que as desapropriações e deslocamentos forçados são processos inseridos numa lógica macroestrutural, na qual uma série de determinações políticas, econômicas e sociais constituem os processos históricos ligados à acumulação de

¹ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Pará. E-mail: ewertonsamisami@gmail.com.

² Professor com formação em outras áreas, Universidade Federal do Pará. E-mail: ewertonsamisami@gmail.com.

capital, os quais reverberam em transformações socioambientais. Ademais, a metodologia esteve ancorada no levantamento documental, do qual ressaltam-se os Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA's) retirados de sítios de órgãos oficiais como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). No que concerne ao levantamento bibliográfico, foi realizado a partir de uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL). Essa revisão objetivou a busca de artigos e dissertações a partir do uso de descritores como estratégias para a execução da busca eletrônica.

Assim, este artigo é estruturado em três partes. A primeira concerne às aproximações com a acumulação por espoliação discutida por David Harvey, o que coloca as desapropriações e deslocamentos forçados como partes intrínsecas de uma totalidade no âmbito da acumulação do capital sob algumas reiteraões feitas pelo autor. A segunda parte apresenta breves informações acerca da construção dos grandes empreendimentos hidrelétricos na Amazônia Brasileira e a terceira parte versa sobre as análises feitas quando da sistematização das principais informações obtidas com a leitura dos RIMA's, bem como as sínteses da bibliografia visitada para o mapeamento. Por fim, é apresentada breves considerações finais que não visam pôr fim às reflexões referentes aos processos que dizem respeito às desapropriações e deslocamentos, mas fomenta a continuidade e amadurecimento desta temática.

2 ACUMULAÇÃO DE CAPITAL POR ESPOLIAÇÃO: APROXIMAÇÕES INTRODUTÓRIAS A PARTIR DE DAVID HARVEY

No sentido da concepção da Amazônia Brasileira, caracterizada como fonte de matéria prima, indispensável para o capital, por conta de seu grande potencial em recursos naturais, como uma fronteira diferenciada, remonta-se à um processo diferenciado, também, acerca da acumulação nesta região. Neste esteira, vem à tona a acumulação por espoliação, discutida fundamentalmente pelo Geógrafo Marxista, David Harvey (2004).

Então, observa-se uma reinterpretação do que Karl Marx chamava de Acumulação “primitiva ou original” descrita por Harvey como espoliação. Desta maneira, ele dá novo sentido às definições de Marx, sob a égide de algumas reiteraões, já que alguns pressupostos descritos pelo filósofo alemão sobre a acumulação do capital “relegam a acumulação baseada na atividade predatória e fraudulenta e na violência a uma ‘etapa original’ tida como não mais relevante[...]” (HARVEY, 2004, p. 120). Ou seja, há uma

secundarização do processo inicial que possibilita etapas posteriores da continuidade do processo produtivo no sistema capitalista.

Sobre os pressupostos apontados pelo autor:

[...]São eles: mercados competitivos de livre funcionamento com arranjos institucionais de propriedade privada, individualismo jurídico, liberdade de contrato e estruturas legais e governamentais apropriadas, garantidas por um Estado “facilitador” que também garante a integridade da moeda como estoque de valor e meio de circulação (HARVEY, 2004, p. 120).

Esses pressupostos ganham centralidade quando da discussão sobre a acumulação de capital. Eles caracterizam os processos posteriores à acumulação primitiva/original, onde o fator mercadológico com vistas a circulação das mercadorias, as privatizações dos setores da produção, bem como a sobreposição de fatores econômicos para o fomento do avanço do grande capital ganham maior notoriedade. Logo, a acumulação de capital é discutida sempre nesta perspectiva, de centralidade no bojo das interpretações macro estruturais em detrimento da acumulação por espoliação, já que essa é tida como um processo que já passou, mas que Harvey identifica como um processo em constante andamento (HARVEY, 2004).

Neste processo, é válido considerar a intrínseca relação do Estado, com suas políticas e instrumentos de legalidade e dominação, com o grande capital nos processos referentes à acumulação por espoliação “que tem como função liberar ativos, tais como força de trabalho e matéria prima” (RIBEIRO JÚNIOR, 2014, p. 63) viabilizando abertura dos territórios para o capital.

Nesse segmento e considerando o território como de extrema importância à intervenção do capital, com seus grandes projetos de infraestrutura, aqui destacadamente a construção dos projetos hidrelétricos, os quais retêm recursos hídricos para geração de energia desapropriando e deslocando comunidades quando do enchimento de seus reservatórios, destaca-se o licenciamento ambiental como instrumento de viabilização.

Por conseguinte, o licenciamento ambiental é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 6938 de 31 de agosto de 1981 que visa controlar e regular atividades e empreendimentos que apresentem potencial degradação e poluição do meio ambiente (MMA, 2009). É incumbido ao Poder Público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) a função autônoma e suplementar de defender e preservar um meio ambiente ecologicamente equilibrado (p. 21). O licenciamento se divide em três etapas, sendo: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Consequentemente, há uma série de impactos socioambientais e territoriais quando da projeção dos empreendimentos. Dentre eles temos os deslocamentos forçados. Almeida apresenta como definição de deslocamentos forçados:

[...]um conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimento, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos (ALMEIDA, 1996, p. 30).

3 A CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS

A Amazônia Brasileira tem um potencial em recursos naturais inquestionável, destacadamente um grande potencial hídrico, o qual ganha perceptividade no âmbito das políticas de desenvolvimento para esta região por suas significativas bacias hidrográficas. Neste sentido, a região torna-se escopo de exploração dos recursos hídricos sob o discurso da necessidade deste para o fomento das atividades econômicas. Dessa maneira, a construção de empreendimentos hidrelétricos vem à tona como um dos maiores e mais polêmicos projetos da agenda desenvolvimentista do Estado Brasileiro. Segundo Pinto (2012, p. 18) “A década de 1970 levou a um processo de urbanização da Amazônia gerado por grandes projetos de mineração e energia, de pecuária, de exploração madeireira e da agricultura modernizada”.

Nesta esteira, é válido ressaltar que as décadas de 1950, 1960 e 1970 foram períodos seminais no processo de industrialização brasileira, onde uma série de planos de desenvolvimento nacional veio à tona. Neste contexto o Estado Brasileiro destacou-se na representação das superintendências de desenvolvimento implantadas nas principais regiões do Brasil, bem como na emersão de polos de desenvolvimento e programas/planos de integração (BORTOLETO, 2001).

É no bojo dos discursos da importância do fomento da industrialização para o desenvolvimento do país que os empreendimentos hidrelétricos ganham centralidade, bem como os projetos/planos relacionados a eles.

Destarte, é de suma importância apresentar um panorama atual destes empreendimentos na Amazônia Brasileira: Segundo Proteger, International Rivers e Ecoa (2017) há 29 usinas hidrelétricas, levando em consideração as usinas de pequeno, médio e grande porte; 82 hidrelétricas planejadas, levando em consideração todas elas,

independente do porte do empreendimento e 70 usinas hidrelétricas em operação na região da Amazônia brasileira.

Neste sentido, destaca-se o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujos empreendimentos do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte, Santo Antônio e Jirau, fazem parte.

Segundo Silveira (2016):

[...]o governo federal lançou, em 2007, O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), para suprir três eixos de desenvolvimento no país: Infraestrutura Logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, entre outros); Infraestrutura Energética (geração e transmissão de energia hidrelétrica, petróleo, gás natural e combustível renovável), e Infraestrutura Social e Urbana (habitação, saneamento, recursos hídricos e metrô) (SILVEIRA, 2016, p. 31).

A construção desses empreendimentos, especificamente aqueles ligados à infraestrutura logística e energética, tem se apresentado danosa aos povos que vivem nas regiões onde eles são construídos, já que seus impactos afetam diretamente os modos de vida dos grupos sob os mais variados aspectos. Logo, os impactos socioambientais decorrentes da construção de hidrelétricas tornam-se irreversíveis, seja pelas transformações nos cursos dos rios, impacto na economia e na cultura local. No bojo dessa argumentação Tundisi (2007) reitera:

O conjunto de reservatórios hidrelétricos construídos no Brasil nos últimos cinquenta anos promoveu, portanto, uma extensa e profunda alteração nos mecanismos de funcionamento dos rios, lagos, áreas alagadas, pântanos [...] alterando também o ciclo hidro social e hidro econômico (TUNDISI, 2007, p. 111).

Nesta esteira, reitera-se que a construção de empreendimentos hidrelétricos no Brasil jamais considerou aspectos socioambientais e que o ideal de desenvolvimento para a população local também não é alcançado, já que apenas no período de construção da usina há algum avanço econômico, findando no momento que as obras do empreendimento terminam, deixando um complexo de transformações na região em que se instalou. São impactos ambientais, sociais, econômicos e culturais irreversíveis, ocasionados por esses empreendimentos.

4 O MAPEAMENTO DAS DESAPROPRIAÇÕES E DESLOCAMENTOS FORÇADOS: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA'S) E AS PRODUÇÕES ACADÊMICAS?

As hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau situam-se no percurso do Rio Madeira, localizado na bacia hidrográfica do Madeira, situada no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia. A construção das hidrelétricas teve início nos anos de 2008 e 2009, respectivamente, mas os processos de seu planejamento, como os estudos de impacto ambiental reverberados no RIMA de 2003 a 2005, começaram anos antes.

Então, o RIMA de Santo Antônio e Jirau foi construído sob uma perspectiva sistemática. Quanto à diversidade populacional da região, o RIMA aponta que no município de Porto Velho: “Existem três terras indígenas demarcadas: Karipuna, Karitiana e Uru Eu Wau Wau. Nenhuma das terras indígenas mencionadas será diretamente afetada pela implantação das Usinas Santo Antônio e Jirau” (RIMA DE SANTO ANTÔNIO E JIRAU, 2005, p. 49).

No sentido da afirmação supracitada o documento reitera, no tópico que questiona se a formação dos reservatórios afetará Terras Indígenas: “Não. Não há nenhum elemento do Projeto (barragens, reservatórios, canais de navegação, etc.) que afete terras indígenas” (RIMA DE SANTO ANTÔNIO E JIRAU, 2005, p. 56).

Ademais, o relatório ressalta que há quatro áreas urbanas que serão afetadas: Mutum-Paraná, os povoados Amazonas e Teotônio e Parte de Jaci-Paraná. O documento não é claro quanto aos processos de deslocamentos forçados mas os povoados supracitados sofreram tal impacto já que o RIMA destaca que “a população será consultada para escolher a melhor forma de seu reassentamento” (RIMA DE SANTO ANTÔNIO E JIRAU, 2005, p.57).

Neste sentido, as indenizações foram apresentadas como forma de compensar os processos de desapropriações e deslocamentos forçados. Isto fora feito por meio de negociações que ocorreram entre a empresa empreendedora e as famílias atingidas.

Dentre os inúmeros programas apresentados, sendo um deles o que visa compensar socialmente as áreas dos bairros de Santo Antônio e da Vila Princesa, áreas próximas dos canteiros de obras da usina de Santo Antônio bem como o Distrito de Jaci-Paraná que fica próximo a usina de Jirau, pelo fato da chegada de pessoas de outras regiões, com diferentes modos e culturas, destaca-se o “Programa de Remanejamento da População”

como um dos mais significativos quando da reflexão de que, apesar de não informar diretamente, sabe-se que remanejar pessoas significa a retirada destas do local onde reproduzem os seus modos de vida. Segundo o relatório:

Este programa tem como objetivo restabelecer as condições de vida da população residente em áreas comprometidas pela localização das estruturas de apoio às obras e formação dos reservatórios das usinas de Santo Antônio e Jirau. Essa área, no caso da usina de Santo Antônio, é habitada por população rural residente ao longo das margens do Rio Madeira, rios e igarapés cujas águas serão represadas. Incluirá também a população residente na sede do Distrito de Jaci-Paraná (Velha Jaci), dos povoados de Teotônio, à margem direita do Rio Madeira e Amazonas, à esquerda. Tratando-se da usina de Jirau, a população a ser afetada reside na sede do distrito de Mutum-Paraná e em áreas rurais situadas nas margens do Rio Madeira e de seus afluentes (RIMA DE SANTO ANTÔNIO E JIRAU, 2005, p. 73-74).

Para além de não expressar de forma clara os deslocamentos forçados das famílias de suas localidades, os objetivos deste programa não traçam os principais aspectos das condições de vida da população ameaçada.

Além disso, ressalta-se a hidrelétrica de Belo Monte, situada na bacia do Rio Xingu, próximo ao município de Altamira, no Estado do Pará. A sua implantação remete a um longo período de estudos de aproveitamento hidrelétrico, viabilidades e revisões técnicas que tem início na década de 1970, a caracterizando como um dos empreendimentos mais polêmicos da região.

Percebeu-se a ênfase que o relatório de Belo Monte dá à questão indígena no que se refere aos estudos de impacto, pois “a Funai apontou a necessidade de estudos mais detalhados para as terras indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu, e para a área indígena Juruna do Km 17” (RIMA DE BELO MONTE, 2009, p. 46). Desta maneira, o trato com a questão da subsistência das populações indígenas foi o que mais se evidenciou, colocando a pesca como principal atividade. Ressalta-se que a pesca para estes grupos não possibilita apenas um elemento para subsistência no sentido da venda, mas uma atividade que perpassa valores para além do econômico, também social e cultural.

Há uma quantidade significativa de comunidades indígenas na região da construção de Belo Monte, mas o relatório sinaliza que uma parte dos índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu “terá que ser reassentada por causa do AHE Belo Monte. Isto porque habitam as margens dos igarapés Ambé e Altamira, na cidade de Altamira e as margens do Rio Xingu, nos trechos que sofrerão os efeitos do Reservatório do Xingu” (RIMA DE BELO MONTE, 2009, p. 57). Neste trecho percebe-se uma ação que deixa explícito os deslocamentos sofridos pelos indígenas, já que o reassentamento indica mudança de local.

Destarte, e considerando que a construção do empreendimento irá criar dois reservatórios, sendo os do Xingu e dos Canais, o relatório ressalta que:

A Vila de Santo Antônio está localizada na ADA, no trecho do Reservatório dos Canais e próximo ao local onde será construída a casa de força principal do AHE Belo Monte. Por este motivo, deverá ser totalmente transferida para outro local. [...]os moradores da Vila de Santo Antônio serão Reassentados (RIMA DE BELO MONTE, 2009, p. 89).

O relatório continua apresentando elementos que expressam as transformações na vida dos atingidos da região quando fala que “na cidade de Altamira serão atingidas 4.744 imóveis onde moram 16.420 pessoas, correspondendo a 4.362 famílias residentes” (RIMA DE BELO MONTE, 2009, p.94)

O relatório reitera a existência de outros núcleos rurais na Área Diretamente Afetada, os quais sofrerão, também, inúmeros impactos de ordem social e econômica. Para além da perda de imóveis, os impactos irão reverberar, também, na transferência dos núcleos para outras localidades. São eles:

Deus é amor (São Francisco), Paratizão, Santa Luzia, São Francisco das Chagas (Baixada), São José, São Raimundo Nonato, Bom Jardim I, Transassurini, e Mangueira (Cana Verde) são núcleos de referência rural Localizados na ADA. Esses vão sofrer os seguintes impactos socioeconômicos: perda de imóveis e benfeitorias com transferência de população; perda de renda e de fontes de sustento devido, inclusive, a impactos sobre os recursos extrativistas vegetais e sobre áreas de agricultura e de criação de gado; perda de equipamentos sociais (escolas, postos de saúde, igrejas) e interrupção de estradas[...] (RIMA DE BELO MONTE, 2009, p. 117).

No sentido, talvez, da contraposição às informações contidas nos RIMA's, ressalta-se que este documento elenca as mudanças sociais causadas, salientando ações de compensações financeiras e de reassentamentos que os estudos irão dizer que “não são suficientes para estruturar as vidas, tampouco para (re)caracterizar a história e a memória edificada ao longo das gerações” (HERRERA ET AL, 2016, p. 07).

Segundo Araújo e Moret (2016) os impactos ocasionados pelas construções dos empreendimentos são bem similares na maior parte das regiões do Brasil. Exemplo deste fato concerne à principal perspectiva traçada pelas produções no tocante às principais atividades de subsistência, sendo estas a pesca e agricultura. Mas este é um fato um tanto que óbvio quando leva-se em consideração que as principais regiões atingidas quando da construção de um empreendimento hidrelétrico situam-se às margens dos rios, o qual tem importância extrema às comunidades que tem no tempo de vivência, a marca expressiva de um vínculo social e cultural com território.

Destarte, os textos centralizam a discussão nas principais transformações das atividades econômicas e também territoriais. Neste sentido ressalta-se que um dos casos mais críticos apontados pelos estudos concernem à comunidade de Mutum-Paraná, que terá o seu núcleo urbano totalmente comprometido com o alagamento (MAGALHÃES ET AL, 2008), o que irá destruir para além do território, as territorialidades.

Mas a afirmação acima parece não fazer sentido àqueles que insistem em propagar discursos positivos sobre a construção destes empreendimentos. Segundo Souza (2011):

Ainda que as hidrelétricas sejam consideradas matrizes energéticas limpas, essa justificativa para sua construção não é suficiente, visto os impactos socioambientais que produzem. Estes são de diversas naturezas e, dentre elas, destacam-se os deslocamentos internos que se constituem como ameaças aos direitos humanos (SOUZA, 2011, p. 23).

A bibliografia visitada possibilitou identificar 18 localidades atingidas pela construção da Usina de Santo Antônio: Engenho Velho, Jaci-Paraná, Mutum, Abunã, São Domingos, Trata Sério, Cachoeira dos Macacos, Ilha Grande, Jatuarana, Vila Amazonas Porto Seguro, Padre Eterno, Teotônio, Betel, Morrinhos, Joana D'Arc, Zeca Gordo e Jacy. Foram identificadas aproximadamente 1.631 famílias, no total.

Neste sentido, destaca-se inicialmente, algo que está para além de questões materiais quando das desapropriações e deslocamentos forçados por que passaram as comunidades que viviam no entorno do local onde foi construída a usina de Belo Monte, são os processos intensos de desterritorialização. Este processo concerne a sobreposição das decisões de caráter hegemônico à não hegemonia, o que inflexiona num processo de dominação e disputa pelo território, onde se estabelece o conflito, inflexionando as transformações das relações imateriais, simbólicas, de apego ao lugar, de construção da identidade, da relações coletivas de amizade (HERRERA ET AL 2016).

Desta maneira destaca-se a relação que muitas comunidade tem com o Rio Xingu, o qual “exerce inegável centralidade no cotidiano da população” (CHAVES, 2017, p. 89). A autora reitera que:

Os habitantes da região são pescadores, conhecem com profundidade as características do rio e os hábitos da ictiofauna. Desenvolveram técnicas específicas de pesca e manejo da atividade que são passadas entre as gerações. Além da relação intrínseca com rio, característica fundamental do modo de vida ribeirinho, as populações habitantes da região também se caracterizam por serem pluriativas, tendo a pesca como atividade central às quais se encadeiam um conjunto de outras atividades de subsistência que somadas garantem o sustento das famílias. Pesca, pequena agricultura, extrativismo, garimpo, caça, dentre outras atividades, são realizadas sobretudo com emprego de mão de obra familiar (CHAVES, 2017, p. 89).

Essa relação intrínseca passa por profundas transformações, as quais os estudos identificam serem irreversíveis, apesar do pré-estabelecimento de inúmeras medidas compensatórias às comunidades afetadas. Estas medidas não contemplam os moradores da região (CHAVES, 2017).

Ademais, no percurso histórico da formação dos modos de trabalho específicos que os habitantes constroem com o lugar atingido, percebe-se a degradação e o fim dos ofícios ligados aos recursos minerais, por exemplo. Os oleiros do entorno do empreendimento são um exemplo fundamental para refletir esta questão; estes trabalhadores não acreditam na continuidade das atividades em outros lugares, aqueles apontados pela concessionária (RIBEIRO E ROCHA, 2016).

Os estudos apontam que os programas previstos à reestruturação das condições de vida não foram implementados, ou seja, não respeitaram as condicionantes legais e até mesmo, como aponta Magalhães (2015) sobre a possibilidade de negociações, estas não existiram entre o empreendedor e os habitantes do território, configurando um processo de dominação violenta, marcada pela sobreposição das decisões.

Ressalta-se que não há negociação em nenhum aspecto relacionado às decisões. Reflexo desta situação é apontado pelas pesquisas de Francesco et al (2017) quando relatam que “as estratégias de remoção das famílias que perdem o território tradicionalmente ocupado são tão perversas, que os moradores tiveram suas casas queimadas quando da participação destes em instâncias longe de seus territórios. ”. Empreende-se que não é apenas a casa enquanto bem material que é queimado como estratégia do capital para a retirada de famílias, é uma história de vida, marcada pelas mais variadas relações com o meio ambiente.

Vale salientar que no sentido mesmo da contraposição aos pressupostos apresentados no Relatório de Impacto Ambiental de Belo Monte, as produções não têm abarcado os deslocamentos forçados dos indígenas que moram na cidade de Altamira, especificamente habitantes das margens dos igarapés Ambé e Altamira, por exemplo, bem como não referencia outras comunidades da Área Diretamente Afetada elencadas no RIMA, as quais, segundo o documento, também sofreriam com as transferências de população.

Portanto, a bibliografia visitada possibilitou elencar 15 localidades que passaram por processos de desapropriações e deslocamentos forçados pela construção da UHE de Belo Monte. São elas: Comunidade de Santo Antônio, Olaria do Igarapé Panelas, Vila da Ressaca, Itatá, Garimpo do Galo, Ouro Verde, Ilha da Fazenda, Paratizinho, Costa Júnior,

Arroz Cru, Bacabal, Meranda, Poção, São Raimundo Nonato e Ramal das Penas. A soma do número de famílias chega à aproximadamente 15.187.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos de desapropriações e deslocamentos forçados são parte constitutiva do processo de acumulação do capital sob a perspectiva da acumulação por espoliação, o que reverbera em uma série de compreensões acerca da importância do território bem como das disputas pelos recursos naturais pelo grande capital.

Ademais, depreende-se que os relatórios de impacto ambiental como parte constitutiva do processo de licenciamento ambiental à construção de grandes empreendimentos, aqui destacadamente os hidrelétricos, apresentam de forma sistemática os elementos socioambientais que são partes constitutiva dos modos de vida das comunidades da região, apresentando-os da forma mesma que se apresentam antes da construção, versando sobre uma série de medidas que visam compensar “possíveis” danos às comunidades. Neste sentido, faz apontamentos não tão fundamentados, quanto às desapropriações e deslocamentos, o que possibilitaria a não viabilidade das construções, mas apresentam-se como peça seminal à própria viabilização. Assim sendo, um instrumento elementar para as empresas bem como para o Estado quando da compreensão de que este acaba mantendo uma relação intrínseca com o capital, já que as empresas de consultoria ambiental responsáveis por sua elaboração são propriamente contratadas pelas próprias empreendedoras.

A bibliografia referente à produção do conhecimento acerca dos processos de desapropriações e deslocamentos forçados, no sentido do contraponto crítico ao que os relatórios de impacto ambiental apresentam, por exemplo, possibilitou fazer identificações das comunidades, em termos propriamente quantitativos, mas também, sintetizá-los, no sentido da compreensão de que existem similaridades quando destes deslocamentos forçados, como a desterritorialização, a perda de identidade, transformações no modo de trabalho; oportunizando apreender que não há uma produção que caracterize de forma específica as diversas comunidades elencadas, o que reverbera num desafio à comunidade acadêmica no âmbito dos estudos sobre os processos que incidem deslocamentos forçados na região amazônica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. **Travessia**, ano 9, n. 25, p. 30-35, 1996.

ANDRADE GUTIERREZ/CAMARGO CORRÊA/ODEBRECHT. **Rima – Relatório de Impacto Ambiental de Belo Monte**. Leme Engenharia, 2009.

ARAUJO, Neiva Cristina de; MORET, Artur de Souza. Direitos humanos e hidrelétricas: uma análise dos impactos socioambientais e econômicos gerados em Rondônia. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, [s.l.], v. 13, n. 26, p.167-194, 26 out. 2016. Editora Dom Helder. <http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v13i26.622>.

BORTOLETO, Elaine Mundim. A implantação de grandes hidrelétricas: desenvolvimento, discurso e impactos¹. **Geografares**, Vitória, n. 02, p.53-62, 2001.

CERNEA Michael, **Why Economic Analysis is Essential to Resettlement: A Sociologist's View**. In Michael Cernea (ed) **The Economics of Involuntary Resettlement: Questions and Challenges**, Washington, DC: World Bank. 1999.

CHAVES, Kena Azevedo. Volta Grande do Xingu: entre a barragem e o ouro. **Revista Espaço Acadêmico**, São Paulo, v. 09, n. 196, p.81-93, 2017. Mensal.

FRANCESCO, A. A. de. Et al. **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**. In: MAGALHÃES, S. B; São Paulo: SBPC, 2017.p. 99-128.

FURNAS/ODEBRECHT. **Rima – Relatório de Impacto Ambiental das Usinas Hidrelétrica de Santo Antônio e Jirau**. Leme Engenharia. 2005.

HARVEY D. **O novo imperialismo**. Edições Loyola, 2004 - 201 páginas.

INTERNATIONAL RIVERS, FUNDACIÓN PROTEGER, E ECOA. Dams in Amazônia, <http://www.dams-info.org>.

JOSÉ ANTÔNIO HERRERA, RODOLFO PRAGANA MOREIRA Y NELIVALDO CARDOSO SANTANA (2016): “Construção da UHE Belo Monte e a comunidade ribeirinha de Santo Antônio em Vitória do Xingu/Pará”. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, (abril-junio 2016). En línea: <http://www.eumed.net/rev/cccss/2016/02/xingu.html>.

LOUREIRO, V.R. **A Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Empório do Livro. 2009. 279 p.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa; SANZ, Flávia Sousa Garcia. Impactos Sociais e Negociações no Contexto de Grandes Barragens: reflexões sobre Conceitos, Direitos e (DES) Compromissos. **Revista Fragmentos de Cultura**, Goiânia. v. 25, n. 02, p.223-239, 2015.

PINTO, Laura Coutinho. **Os projetos hidrelétricos como causa dos deslocamentos populacionais: migrações forçadas em nome do desenvolvimento**, 2012.

PORTO-GONÇALVES, 2017. **Amazônia. Encruzilhadas civilizatórias: tensões territoriais em curso**.

RIBEIRO, C.s.; ROCHA, C.g.s. Aspectos Socioeconômicos e Perspectivas dos Oleiros de Altamira Frente ao Impacto da Hidrelétrica de Belo Monte: O Fim de Um Ofício. **Revista Geoamazônia**, [s.l.], v. 4, n. 7, p.169-181, 12 jun. 2016. Revista Geoamazônia. <http://dx.doi.org/10.17551/2358-1778/geoamazonia.v4n7p169-181>.

RIBEIRO JÚNIOR, José Arnaldo dos Santos. Acumulação primitiva, capital fictício e acumulação por espoliação: introdução a uma leitura geográfica da economia capitalista contemporânea. **Revista Tamoios**, São Gonçalo (RJ), v. 10, n. 01, p.55-66, 2014.

SILVEIRA, Missifany. **A implantação de hidrelétricas na Amazônia brasileira, impactos socioambientais e à saúde com as transformações no território: o caso da uhe de belo monte**. 2016. 211 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, UNB, Brasília, 2016.

SOUZA, João Carlos de. **Os deslocados internos por empreendimentos hidrelétricos do Brasil: uma análise dos aspectos psicossociais, econômicos e legais**. 2011. 142 f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional e Direito Ambiental) - Universidade Católica de Santos, Santos, 2011.

TERMINSKI, Environmentally-Induced Displacement. **Theoretical Frameworks and Current Challenges**, Liege, 2012.